

ATA DA 15ª. REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CEG/FDID

DATA: 26 de abril de 2011

LOCAL: Gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça - Ministério Público do Estado do Ceará.

---

1 Aos vinte e seis dias do mês de abril de dois mil e onze, às  
2 nove horas e trinta minutos, no Gabinete da Procuradora-Geral de  
3 Justiça - PGJ, reuniram-se para a 15ª Reunião Extraordinária do  
4 Conselho Estadual Gestor do Fundo de Defesa dos Direitos Difusos  
5 - CEG/FDID, sob a Presidência do **Dr. Germano Vieira da Silva**,  
6 Vice-Presidente do Conselho representando a **PGE** e as  
7 Conselheiras e Conselheiros adiante indicados: **Dr. Felipe Gomes**  
8 **Cavalcante**, representando o Conselho de Políticas e Gestão do  
9 Meio Ambiente - **CONPAM**; **Dra. Anna Cristina Linhares Freire de**  
10 **Moraes**, representando a Secretaria da Cultura do Estado do Ceará  
11 - **SECULT**; **Dra. Marilene da Páscoa Barros**, representando a  
12 Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior -  
13 **SECITECE**; **Dra. Rimena Alves Praciano**, representando a Secretaria  
14 da Saúde do Estado do Ceará - **SESA**; **Dr. Raimundo Batista**  
15 **Oliveira**, representado a 1ª Promotoria de Justiça do Meio  
16 Ambiente e Planejamento Urbano - **PJMA**; **Dr. Antônio Carlos**  
17 **Azevedo Costa**, representando o Programa Estadual de Proteção e  
18 Defesa do Consumidor - **DECON**; **Dra. Ana Mônica Filgueiras**  
19 **Menescal**, representando a Secretaria da Fazenda do Estado do  
20 Ceará - **SEFAZ**; **Dr. Carlo Ferrentine Sampaio**, representando a  
21 Secretaria do Turismo do Estado do Ceará - **SETUR**. Justificou  
22 Ausência: a representante da Procuradoria Geral de Justiça -  
23 **PGJ**; a representante do Centro de Apoio Operacional da Proteção  
24 à Ecologia, Meio Ambiente, Paisagismo, Patrimônio Histórico e  
25 Cultural - **CAOMACE**. Faltaram: o representante da Assembleia  
26 Legislativa do Estado do Ceará - **AL**, a representante da  
27 Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior -  
28 **SECITECE**. Sem Representação: as 03 (três) ONG's. **Dr. Germano**  
29 **Vieira da Silva** - Bem, na reunião passada nós apreciamos aquelas  
30 cartas-consultas que foram distribuídas para cada um de nós para  
31 apreciação, e aí não deu tempo a gente terminar todas elas.  
32 Ficaram faltando de alguns membros que não vieram à reunião, e  
33 me parece que também alguns estão faltando. **Maria Ivonete**  
34 **Batista Albuquerque** - A Dra. Sheila está viajando. **Dr. Germano**  
35 **Vieira da Silva** - Parece que o representante da Assembleia  
36 Legislativa vai vir. O quorum já está preenchido, tem 8 (oito)  
37 conselheiros. Podemos dar início à sessão. De início aqui temos  
38 um primeiro assunto a tratar, que eu acho importante que é o  
39 demonstrativo financeiro dos recursos do FDID referentes aos  
40 meses de fevereiro e março de 2011. A Ivonete falou que cada uma  
41 de vocês já está com ele em mão. Eu queria saber se todos já  
42 têm. Há um saldo atualizado em março de 2011 de R\$ 2.332.622,85  
43 (dois milhões trezentos e trinta e dois mil seiscentos e vinte e  
44 dois reais e oitenta e cinco centavos). É o demonstrativo do  
45 avanço neste ano de 2011. Por uma questão até de tempo, se  
46 pudéssemos racionalizar o tempo, e vendo como foi difícil

ATA DA 15ª. REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CEG/FDID

DATA: 26 de abril de 2011

LOCAL: Gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça - Ministério Público do Estado do Ceará.

---

47 apresentar aquelas cartas-consultas na reunião passada, eu acho  
48 interessante inverter a pauta para irmos direto para as cartas-  
49 consultas. O que vocês acham? Então vamos apreciar as que  
50 faltam. **Dr. Carlos Ferrentini Sampaio** - Nós temos que votar as  
51 prioritárias das prioritárias. **Dr. Germano Vieira da Silva** -  
52 Exato, porque ainda faltam algumas para a primeira rodada de  
53 apreciação, não é isso? Vamos deixar as cartas-consultas do  
54 Deputado para quando ele estiver? Maria Ivonete Batista  
55 Albuquerque - Ficou uma que não foi distribuída que é da  
56 Prefeitura Municipal de Araripe. **Dr. Germano Vieira da Silva** -  
57 Certo, e as demais nós vamos prosseguir com as da Dra. Sheila.  
58 Existe uma carta-consulta que não foi distribuída para nenhum de  
59 nós. O proponente é a Prefeitura Municipal de Araripe, o projeto  
60 "Educação Ambiental", é na área do meio ambiente. Objetivo -  
61 Sensibilizar crianças e adolescentes para a coleta seletiva,  
62 despertando a sua importância para o processo de preservação do  
63 meio ambiente e a qualidade de vida, através de hábitos corretos  
64 com a separação de resíduos orgânicos e inorgânicos. Período de  
65 execução, de setembro de 2010 a setembro de 2012. Metas -  
66 Realizar cinco cursos, atendendo 25 pessoas/curso. Cento e vinte  
67 e cinco pessoas a serem capacitadas. Onde o público alvo será  
68 alunos de escolas públicas municipais e estaduais, professores,  
69 CONVIDAS e conselheiros do COMDEMA. O valor total do projeto é  
70 R\$ 35.361,50. Valor solicitado ao FDID R\$ 30.246,50 e R\$  
71 5.115,00 de contrapartida. Vou ler um pouco a mais porque não  
72 foi distribuída. **Maria Ivonete Batista Albuquerque** - Foi  
73 distribuída, não foi apreciada. **Dr. Germano Vieira da Silva** - É  
74 por isso que eu estou lendo um pouco a mais. O valor da  
75 contrapartida vai ser utilizado em 5 diárias para técnicos, 10  
76 passagens para técnicos, 5 hospedagens para técnicos, 125  
77 transporte dos cursistas e 250 refeições. Processo nº 6694/2011-  
78 9. Foi feita uma análise preliminar. Foi encaminhada sem ofício,  
79 a mesma foi apresentada no formulário que consta do anexo I do  
80 Edital e dentro do prazo estabelecido. A proposta se enquadra  
81 nas áreas prioritárias descritas no art. 4º do Edital nº  
82 01/2011. A contrapartida foi de R\$ 5.115,00, apesar do município  
83 ser isento por está situado na classe 4 do IDM. Todos têm uma  
84 carta-consulta? Algum outro detalhe que mereça menção agora,  
85 antes de partimos para a votação? **Dra. Anna Cristina Linhares**  
86 **Freire de Moraes** - Sim com relação às despesas, dos itens 1,3,  
87 5, 6, 7, 8, 9, 10 e 11, são materiais de consumo, estão no valor  
88 do solicitado, mas não dá para passar para contrapartida porque  
89 se for repassada... **Dra. Rimena Alves Praciano** - acaba com o  
90 projeto. **Dr. Germano Vieira da Silva** - Exato. Na reunião passada  
91 a gente falou na possibilidade de adequação para o projeto. **Dra.**  
92 **Rimena Alves Praciano** - A adequação foi para o cronograma de

ATA DA 15ª. REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CEG/FDID

DATA: 26 de abril de 2011

LOCAL: Gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça - Ministério Público do Estado do Ceará.

---

93 execução. Um dos pontos da pauta da reunião de hoje é a  
94 alteração no Manual Básico, mas isso só vai valer para o próximo  
95 certame, não é? **Dr. Germano Vieira da Silva** - Exato. Mas sobre o  
96 que a representante da SECULT nos falou, haveria a possibilidade  
97 de adequação para o projeto, porque aqui é uma carta-consulta.  
98 **Maria Ivonete Batista Albuquerque** - Mas não o material de  
99 consumo. Vocês vão ampliar já valendo para esse certame? Se não,  
100 muitas despesas que foram colocadas aí não entram. **Dra. Rimena**  
101 **Alves Praciano** - Eu que vou falar desse assunto, é do item 1 até  
102 sacos para lixo, a gente até pode adequar como sendo material de  
103 consumo, mas a partir da produção de cartilhas, notebook, data  
104 show e esses cursos que eles não discriminam nada, as horas  
105 aulas, quem vai ministrar... **Maria Ivonete Batista Albuquerque** -  
106 É no projeto que ele vai ter que detalhar essas despesas. **Dra.**  
107 **Rimena Alves Praciano** - De qualquer forma o FDID só poderá  
108 financiar apenas o material de consumo: cartolina, cola, papel,  
109 e olhe lá se a gente olhar com bons olhos, porque a legislação  
110 atual só permite: clips, borracha, crachá, caneta, lápis. Nem  
111 lápis de cor não pode. Nós estamos amarrados na legislação,  
112 senhor Presidente. **Dr. Germano Vieira da Silva** - Certo. Então  
113 vamos por em votação. Resultado da Votação: 8 presentes - 8  
114 votos contra. Não selecionada. O próximo é o Processo nº  
115 6728/2011-5 - É uma carta-consulta que ficou a cargo da  
116 apreciação da Dra. Sheila. O proponente é a Igreja Batista Shema  
117 (Pepe Manibura). Projeto "Nosso História do Ceará". Área do  
118 Projeto - Histórico. Objetivo - Dar oportunidade aos alunos e a  
119 comunidade de conhecer a sua história e os seus direitos como  
120 cidadão inserindo-os em seu contexto histórico, despertando seus  
121 direitos e valorizando a história do seu bairro, cidade, estado  
122 e Brasil. Metas - Com a execução do projeto pretende-se alcançar  
123 as seguintes metas: pesquisar com os alunos sua historia de vida  
124 e das suas famílias; convidar as pessoas fundadoras do bairro  
125 para conversarem sobre a sua história; elaborar questionários  
126 para levantar as principais necessidades do bairro, orientá-los  
127 sobre possíveis soluções; realizar exposição do trabalho e fotos  
128 antigas para visitação da comunidade, realizar uma encenação  
129 teatral com o mesmo objetivo; criação de oficinas de história  
130 trimestrais, carga horária das oficinas - 36 horas, 30 pessoas  
131 participantes da oficina de história, 30 pessoas participantes  
132 na oficina de história de Fortaleza; 30 pessoas participantes na  
133 oficina de história do Ceará, e 30 na oficina de história do  
134 Brasil. Palestra para a comunidade feita bimestralmente para 200  
135 pessoas sobre você e sua história; 200 pessoas numa palestra  
136 intitulada: Pessoas como Atores Sociais; outras 200 pessoas em  
137 outra palestra intitulada "Você e sua Cidade"; outras 200  
138 pessoas em outra palestra intitulada "Você e seu Estado; 200

ATA DA 15ª. REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CEG/FDID

DATA: 26 de abril de 2011

LOCAL: Gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça - Ministério Público do Estado do Ceará.

---

139 pessoas em outra palestra intitulada "Você e se Pais"; mais 200  
140 pessoas em outra palestra sobre a comunidade como instrumento de  
141 mudanças; mais 250 participantes do curso sobre sua história e  
142 seu ambiente, feita trimestralmente o outro produto que se propõe  
143 carta-consulta são passeios turísticos no bairro, pela cidade  
144 de Fortaleza, pontos turísticos, históricos e pela região  
145 metropolitana de Fortaleza, bimestralmente. Aplicação da  
146 metodologia da informação integrada ao ensino da história,  
147 montagem de 10.000 apostilas sobre a historiado bairro, de  
148 Fortaleza e do Brasil. O valor total do projeto é de R\$  
149 171.324,00. Valor solicitado ao FDID R\$ 119.310,00. Valor da  
150 Contrapartida R\$ 52.014,00. A carta-consulta foi encaminhada  
151 através de ofício e dentro do prazo. Com base no objetivo da  
152 carta-consulta entende-se que a proposta não se enquadra nas  
153 áreas prioritárias descritas no art. 4º do Edital. O valor da  
154 Contrapartida está divergindo do valor verificado. O início da  
155 execução do projeto está previsto para o mês de setembro de 2010  
156 a setembro de 2013, 2 anos. Eu vou colocar em votação. Resultado  
157 da Votação: 8 votantes - 1 voto a favor (SETUR) e 7 votos  
158 contra. Não Selecionada. A próxima carta-consulta que coube a  
159 apreciação também da Dra. Sheila. Processo nº 6774/2011-9.  
160 Proponente é a Secretaria Municipal de Defesa do Consumidor -  
161 PROCON/FORTALEZA. Projeto - "Fiscalização dos Direitos do  
162 Consumidor em Fortaleza". Área do Projeto - Defesa do  
163 Consumidor. Objetivo - Promover uma qualificação no serviço de  
164 fiscalização do Procon Fortaleza através da implantação de um  
165 sistema de informatização próprio, da aquisição de um veículo,  
166 da capacitação da equipe de fiscalização e da elaboração e  
167 distribuição, junto aos consumidores e fornecedores, de um  
168 informativo sobre a fiscalização dos direitos do consumidor.  
169 Metas: Adquirir 10 notebooks e 10 impressoras, para uso de  
170 fiscalização; Adquirir um veículo utilitário para deslocamento  
171 da equipe de fiscalização; Capacitar 30 servidores do Procon  
172 Fortaleza (15 fiscais e 15 servidores); Elaborar e distribuir  
173 10.000 unidades de informativo sobre a fiscalização dos direitos  
174 do consumidor. O valor total do projeto é R\$ 83.500,00. Valor  
175 solicitado ao FDID R\$ 74.920,00. Contrapartida R\$ 7.980,00. A  
176 carta-consulta foi encaminhada através de ofício do Secretário  
177 Municipal de Defesa do Consumidor de Fortaleza, dentro do prazo  
178 estabelecido, se enquadra nas áreas prioritárias. O valor da  
179 Contrapartida atende ao percentual exigido e o início da  
180 execução do projeto está previsto para o mês de agosto em  
181 desconformidade com o previsto no Edital. Pergunto a vocês se  
182 existe algum detalhe que mereça uma discussão antes da votação.  
183 **Dr. Antonio Carlos Azevedo Costa** - Eles têm um fundo, por isso  
184 voto contra. Resultado da Votação: 8 votantes - 1 a favor e 7

ATA DA 15ª. REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CEG/FDID

DATA: 26 de abril de 2011

LOCAL: Gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça - Ministério Público do Estado do Ceará.

---

185 contra. Eu acho que ainda vai ter uma segunda rodada. Mais um  
186 processo que ficou a cargo da Dra. Sheila que é o Processo nº  
187 6710/2011-3. Proponente é a Prefeitura Municipal de Horizonte.  
188 Projeto - "Horizonte pelo Meio Ambiente Sustentável - Projeto  
189 Beija-Flor". Área do Projeto Meio Ambiente. Objetivo -  
190 Fortalecer as ações socioeducativas, culturais, econômicas,  
191 sociais, de desenvolvimento e ambientais realizadas no Projeto  
192 Beija-Flor para a promoção da sustentabilidade do meio ambiente,  
193 da cidadania e das ações intersetoriais junto ao público  
194 infante-juvenil dos Projetos, Programas e serviços desenvolvidos  
195 no município. Leu as metas. O valor total do projeto é R\$  
196 160.245,00. Valor solicitado ao FDID R\$ 132.645,00.  
197 Contrapartida R\$ 27.600,00. A carta-consulta foi encaminhada  
198 através por ofício do Secretário Municipal de Defesa do  
199 Consumidor de Fortaleza, dentro do prazo estabelecido, entende-  
200 se enquadra nas áreas prioritárias. O valor da Contrapartida  
201 atende ao percentual exigido e o início da execução do projeto  
202 está previsto para o mês de agosto em desconformidade com o  
203 previsto no Edital. Seria aquela questão da adequação. Pergunto  
204 a vocês se existe algum detalhe que mereça uma discussão antes  
205 da votação. Chamo atenção aí para o campo 8, alguns detalhes que  
206 talvez influencie nossa votação (realizada a discussão). A carta-  
207 consulta foi colocada em votação Resultado da Votação: 8  
208 votantes - 8 contra. Não Selecionada. Os próximos processos  
209 seriam do Deputado Danniell. **Maria Ivonete Batista Albuquerque** -  
210 Na reunião passada ele deixou aqui o relatório dos projetos que  
211 coube a ele. **Dr. Germano Vieira Silva** - A gente poderia votar  
212 sem? **Dra. Rimena Alves Praciano** - Ele deixou o relatório. **Dr.**  
213 **Germano Vieira Silva** - Você teria todos que couberam a ele?  
214 Então eu vou fazer o seguinte pessoal: Cristina eu vou pedir  
215 para você apresentá-los. Está bem? Você precisa do relatório?  
216 **Dra. Anna Cristina Linhares Freire de Moraes** - É bom ler para  
217 ver o que ele achou. Processo nº 6567/2011-7. Proponente é a  
218 Prefeitura Municipal de Crateús. Projeto - "Coleta Seletiva de  
219 Lixo e Compostagem Orgânica". Área do Projeto - Meio Ambiente.  
220 Objetivo - Fortalecer o projeto coleta seletiva de lixo do  
221 município de Crateús, ampliando as ações de gerenciamento dos  
222 resíduos sólidos com a compostagem da poda de árvores  
223 proporcionando uma destruição adequada dos resíduos e  
224 corroborando com a promoção do desenvolvimento sustentável local  
225 com geração de emprego e renda. Metas - Aquisição de máquinas e  
226 equipamentos; Coletar 10 toneladas de material recicláveis por  
227 mês beneficiando 35.000,00 habitantes; Triturar 10 toneladas de  
228 galhos de poda das árvores mês equivalente a 17% dos resíduos  
229 urbanos destinando-as a compostagem orgânica para ser  
230 reutilizada na adubação das praças, jardins e recuperação de

ATA DA 15ª. REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CEG/FDID

DATA: 26 de abril de 2011

LOCAL: Gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça - Ministério Público do Estado do Ceará.

---

231 áreas degradadas; Substituir em 85% o consumo de áreas  
232 degradadas; Substituir em 85% o consumo de água tratada na  
233 irrigação de praças e jardins por meio da irrigação com águas de  
234 açudes e barragens. Período de Execução - setembro de 2011 a  
235 agosto de 2012. O valor total do projeto é R\$ 306.454,75. Valor  
236 solicitado ao FDID R\$ 283.650,00. Contrapartida R\$ 22.804,75. Da  
237 análise - A carta-consulta foi encaminhada sem ofício, dentro do  
238 prazo estabelecido, entende-se enquadra nas áreas prioritárias.  
239 O valor da Contrapartida atende ao percentual exigido. Valor  
240 solicitado ao FDID - Item 8 - Verificou-se uma divergência na  
241 multiplicação da Coluna Quantidade com a Coluna Valor Unitário,  
242 nos campos 8 e 9. O somatório correto para a coluna após a  
243 correção seria R\$ 285.050,00 ao invés de R\$ 283.650,00 como foi  
244 apresentado. Lida as observações referentes a esse Item 9 -  
245 Contrapartida - Campo 7 e observação. Seria aquela questão da  
246 adequação. Eu li e eles colocaram um trator com determinada  
247 marca com valor de 64.200,00; uma carreta com determinada marca  
248 no valor de R\$ 3.500,00, colocam um carro 0 Km da marca Hyundai  
249 no valor de R\$ 73.000,00. **Dr. Rimena Alves Praciano** - É um  
250 galpão para guardar os carros. **Dr. Germano Vieira da Silva** - No  
251 relatório que ele fez aqui, vou ler só o final. A consideração  
252 dele é para segundo o voto dele aprovar, mas não vale porque ele  
253 não está, não é isso? Mas a conclusão dele é: sugere-se que as  
254 incorreções constatadas no tópico 2 do processo acima  
255 referenciado, e outras incoerências, quando do desenvolvimento  
256 do projeto sejam corrigidas minuciosamente, e apresentadas com  
257 total precisão, com vistas ao cumprimento das normas constantes  
258 do Manual Básico para Apresentação de projetos. Essa é a  
259 conclusão dele. Posso colocar em votação? Resultado da Votação:  
260 8 votantes - 8 contra. Não Selecionada. Processo nº 6622/2011-  
261 Proponente é a Associação dos Municípios do Maciço de Baturité.  
262 Projeto - "Educar para Proteger". Área do Projeto - Meio  
263 Ambiente. Objetivo - Contribuir para a revitalização do Açude  
264 Acarape do Meio, revertendo os impactos negativos da ocupação  
265 desordenada da sua bacia hidrográfica e do seu entorno,  
266 promovendo uma qualidade melhor de suas águas através da adoção  
267 de práticas conservacionistas e educação ambiental nos  
268 municípios integrantes da bacia hidrográfica. Metas - Lidas  
269 conforme Nota Técnica constante no referido processo. Período de  
270 Execução - agosto de 2011 a dezembro de 2012, em desconformidade  
271 com o Edital. O valor total do projeto é R\$ 288.887,00. Valor  
272 solicitado ao FDID R\$ 250.587,00. Contrapartida R\$ 38.300,00. Da  
273 análise - A carta-consulta foi encaminhada com ofício, dentro do  
274 prazo estabelecido, entende-se enquadra nas áreas prioritárias.  
275 O valor da Contrapartida atende ao percentual exigido. Faz  
276 observações relativas às despesas de diárias que devem vir

ATA DA 15ª. REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CEG/FDID

DATA: 26 de abril de 2011

LOCAL: Gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça - Ministério Público do Estado do Ceará.

---

277 detalhadas, a justificativa para a ocorrência, os trechos a  
278 serem percorridos, as pessoas que utilizarão, os custos  
279 unitários e totais. Além de outras observações nos campos  
280 02,13,16,07,10,11,15,12 e 14, e Item 9 - Contrapartida , que não  
281 foi preenchido. **Dr. Germano Vieira da Silva** - O relatório e o  
282 parecer do colega, ele verificou que diante de ser não aprovaria  
283 se presente estivesse, porque constatou consideráveis  
284 incorreções nos quantitativos, demonstrando que o proponente não  
285 se manteve, no caso, atenta as regras estabelecidas no Manual.  
286 Sugere a readequação da proposta para que seja novamente  
287 apresentada no próximo ano, por ocasião de um novo Edital. Posso  
288 colocar em votação? Resultado da Votação: 8 votantes - 8 votos  
289 contra. Não Selecionada. **Dra. Anna Cristina Linhares Freitas de**  
290 **Moraes** - Processo nº 6645/2011-1. Proponente é o Instituto  
291 Brasileiro de Administração para o desenvolvimento - IBAD.  
292 Projeto - "Logística Reversa e a Política Estadual de Resíduos  
293 Sólidos". Área do Projeto - Meio Ambiente. Objetivo - Mobilizar  
294 a iniciativa privada, organizar e elaborar um plano estadual  
295 para o cumprimento do dispositivo da Lei que trata da política  
296 nacional de resíduos sólidos no que tange a implementação de  
297 práticas de logística reversa para os setores de eletro-  
298 eletrônicos, embalagens, construção civil e metal-mecânica. O  
299 valor total do Projeto é R\$ 1330.000,00. Valor solicitado ao  
300 FDID R\$ 110.000,00 e Contrapartida de R\$ 20.000,00. Período de  
301 Execução; 01 de agosto de 2011 a 31 de dezembro de 2011. As  
302 finalidades são de acordo. Já realizaram projetos na área. A  
303 carta-consulta foi apresentada no prazo e através de ofício. Se  
304 enquadra nas prioridades. O valor da contrapartida atende ao  
305 percentual mínimo. O Valor solicitado - Verificou-se uma  
306 discrepância no somatório dos valores constantes na coluna Valor  
307 Total, a qual apresentou a monta de R\$ 110.000,00, quando  
308 deveria ser R\$ 120.500,00. Os campos 1, 2, e 3 devem ser  
309 detalhadas conforme Manual Básico. Metas - I - 1 Seminário de  
310 sensibilização dos setores da economia envolvidos para o  
311 engajamento e formulação de uma proposta estadual de logística  
312 reversa para esses setores; II - Realização de três oficinas  
313 setoriais de planejamento da logística reversa no Estado para os  
314 setores da economia priorizados (eletro-eletrônico, embalagens,  
315 construção civil e material mecânico. III - Elaboração do plano  
316 de ação para a logística reversa no Estado para os setores  
317 mencionados. **Dr. Germano Vieira da Silva** - Onde vão ser  
318 executados esse projeto? não consegui identificar. **Dra. Anna**  
319 **Cristina Linhares Freitas de Moraes** - A carta-consulta a  
320 passagem é de Brasília-Fortaleza, Fortaleza-Brasília. Eles são  
321 de Brasília. **Dra. Rimena Alves Praciano** - A remuneração do  
322 coordenador é de R\$ 3.000,00 por mês, durante 5 meses no valor

ATA DA 15ª. REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CEG/FDID

DATA: 26 de abril de 2011

LOCAL: Gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça - Ministério Público do Estado do Ceará.

---

323 de R\$15.000,00. Segundo a legislação do FDID, só é possível  
324 remuneração para o pessoal do projeto, no caso o coordenador,  
325 com uma boa justificativa. Ainda tem 2 (duas) pessoas de apoio,  
326 no montante de R\$15.000,00. **Dr. Germano Vieira da Silva** - A  
327 pessoa para quem foi distribuída, no caso, o Danniell, ele deu um  
328 parecer que o fundamento principal é o seguinte: Vale destacar,  
329 que o proponente não cumpriu a norma estabelecida na Lei  
330 Complementar nº 46/2004, pois o caput desse artigo elucida que o  
331 FDID tem por finalidade fornecer suporte financeiro para a  
332 execução da política e defesa de proteção aos direitos difusos  
333 no Estado. No entanto, por conta disso ele não aprovaria a carta-  
334 consulta. Coloco em votação. Resultado da Votação: 8 votantes -  
335 1 voto a favor e 7 votos contra. **Dra. Anna Cristina Linhares**  
336 **Freitas de Moraes** - Processo nº 6782/2011-2. Carta-Consulta que  
337 tem como Proponente a Secretaria de Cultura de Fortaleza.  
338 Projeto "Restauração do Acervo Artístico-Cultural do Município de  
339 Fortaleza". Área do Projeto - Artístico. Objetivo - Restaurar e  
340 catalogar o acervo artístico/cultural do município de Fortaleza  
341 abrangendo o acervo da Secultfor, do Memorial da Sinhá D'Moura e  
342 do Parque das Esculturas, a fim de contribuir para preservação  
343 da memória artística da cidade. Metas - 42 peças artísticas  
344 restauradas, conservadas e catalogadas. Valor total do projeto  
345 R\$ 296.292,02. Valor solicitado ao FDID R\$ 268.680,00, e de  
346 Contrapartida R\$ 27.612,02. Período de execução - agosto a  
347 dezembro de 2011, em desconformidade com o Edital. Foi  
348 apresentada através de ofício e dentro do prazo estabelecido. A  
349 proposta se enquadra nas áreas prioritárias. Valor da  
350 contrapartida atende ao percentual exigido. Foram feitas algumas  
351 observações no Item 8 - Valor solicitado ao FDID - conforme Nota  
352 Técnica constante no processo. **Dr. Germano Vieira Silva** - Acho  
353 que é importante dizer o que o colega achou da carta-consulta. O  
354 principal fundamento para não aprovar é que as pessoas  
355 envolvidas na restauração são fundamentais para o  
356 desenvolvimento do projeto, restauração do acervo, e o FDID não  
357 custeia despesas com pessoal, por isso que ele não aprovaria.  
358 Vou colocar em votação. **Dra. Rimena Alves Praciano** - No  
359 orçamento do projeto as obras de artes, algumas eles falam em  
360 restauro, outras ele fala em fornecimento. Fornecimento é uma  
361 obra de arte nova com base na antiga que não dá para restaurar.  
362 O meu voto é contra. Resultado da Votação: 8 votantes - 1 voto a  
363 favor (SECULT) e 7 votos contra. Não Selecionada. Processo nº  
364 6530/2011-5. Carta-Consulta, proponente Fundação de Formação,  
365 Pesquisa e Difusão de Tecnologias Sociais Sustentáveis. Projeto  
366 "Agrofloresta: Protegendo a Floresta Nacional do Araripe e  
367 Gerando Sustentabilidade para as comunidades do seu Entorno".  
368 Área do Projeto - Meio Ambiente. Objetivo - Desenvolver

ATA DA 15ª. REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CEG/FDID

DATA: 26 de abril de 2011

LOCAL: Gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça - Ministério Público do Estado do Ceará.

---

369 atividades de agroflorestação em comunidades do entorno da  
370 Floresta Nacional do Araripe (Crato, Nova Olinda e Jardim),  
371 contribuindo para a recuperação de áreas degradadas e produção  
372 de alimentos saudáveis, resultando em uma maior conservação da  
373 Floresta, segurança alimentar e na adoção de práticas  
374 agroextrativas sustentáveis. Metas - 40 mil mudas frutíferas,  
375 florestais (plantio consorciado com hortaliças) - 200 hectares  
376 de áreas agroflorestadas; 60 horas de capacitação em educação  
377 Ambiental e Cidadania beneficiando 60 pessoas; 100 quintais  
378 agroflorestais - 100 famílias beneficiadas. A execução é  
379 setembro de 2011 a setembro de 2012. Valor total do projeto - R\$  
380 92.130,00. Valor solicitado ao FDID R\$ 88.530,00 e Contrapartida  
381 de R\$ 3.600,00. Da análise - A carta-consulta foi encaminhada  
382 por ofício, dentro do prazo. O valor da contrapartida atende ao  
383 percentual exigido. O início da execução também. Foram  
384 realizadas algumas observações no Item 8 - Valor solicitado ao  
385 FDID, conforme consta da Nota Técnica. Consta uma Observação 4 -  
386 que diz: "Com base na justificativa do projeto da Carta-  
387 Consulta, entendemos que a proposta se enquadra nas áreas  
388 prioritárias descritas no art. 4º do Edital nº 01/2011, no  
389 entanto, trata-se de propriedade particular onde serão  
390 beneficiadas 100 famílias com plantação de 40 mil mudas  
391 frutíferas, florestais em 100 quintais privados, usando como  
392 pano de fundo para justificar intervenção em área privada, a  
393 proteção da floresta do Araripe. Põe-se em dúvida o interesse  
394 difuso e coletivo do projeto. Entendemos que a proposta não se  
395 enquadra aos objetivos do FDID". **Dr. Germano Vieira da Silva** -  
396 Na análise que o colega fez, ele diz do fundamento principal  
397 para não aprovar: há contrariedade quanto à abrangência  
398 territorial do projeto, o qual envolve 100 quintais privados.  
399 Dessa forma, o objetivo dessa proposta não está claro no que  
400 concerne ao benefício individual ou coletivo. **Dra. Rimena Alves**  
401 **Praciano** - Eu quero fazer uma observação. No orçamento do  
402 projeto ele coloca R\$ 7.600,00 de impostos. Meu voto é contra.  
403 Resultado da Votação: 8 votantes - 8 votos contra. Não  
404 Selecionada. Processo nº 6545/2011-3. Carta-Consulta proposta  
405 pela Associação Comunitária de Icarai de Amontada. Projeto  
406 "Lixo: Eu não me lixou". Área do Projeto - Meio Ambiente.  
407 Objetivo - Sensibilização, conscientização e mobilização para um  
408 maior envolvimento e mudanças nas atitudes com relação ao  
409 tratamento do lixo. Metas - Atingir cerca de 600 crianças e  
410 adultos. Período de Execução - setembro de 2011 a março de 2012.  
411 Valor total do Projeto R\$ 8.400,00. Valor solicitado ao FDID R\$  
412 6.980,00 e Contrapartida de R\$ 1.500,00. Da análise: encaminhada  
413 sem ofício dentro do prazo e a proposta se enquadra nas áreas  
414 prioritárias. O valor da contrapartida atende ao percentual

415 exigido. A observação é que os materiais solicitados no Item 8 -  
416 Nenhum deles pode ser custeado pelo Fundo, por se tratar de  
417 materiais permanentes, que só é permitida para instituições  
418 governamentais. Material de Consumo, já que o FDID não apóia a  
419 realização de material de consumo, excetuando-se a aquisição de  
420 kits (pasta, caneta, bloco de rascunho, crachá, etc.) para a  
421 utilização em eventos, mas nada impede que sejam realizados com  
422 recursos da Contrapartida. Na Contrapartida as despesas com  
423 transportes, passagens devem ser detalhadas, o mesmo se aplica  
424 as diárias. Vejo que tudo o que ele pediu não pode ser  
425 financiado pelo Fundo. **Dr. Germano Vieira da Silva** - Esta foi à  
426 conclusão do colega que apreciou a carta-consulta. Vou por em  
427 votação. Resultado da Votação: 8 votantes - 8 votos contra. Não  
428 Selecionada. Há mais alguma carta-consulta para apreciar? Todas  
429 as cartas-consultas já foram votadas. Imagino que nenhuma mais.  
430 Nós vamos fazer outra votação para ver o que é que fica. Vamos  
431 colocar em uma ordem? Da mais votada para a menos votada. Foi  
432 constatada que não há mais carta-consulta a ser apreciada. Só  
433 que parece que nenhuma foi aprovada. No entanto, as que foram  
434 aprovadas na reunião passada, já excedem um pouco ao limite que  
435 a gente teria que gastar. Nos projetos aprovados a soma dos  
436 valores deu R\$ 2.326.961,70 (dois milhões trezentos e vinte e  
437 seis mil novecentos e sessenta e um reais e setenta centavos), e  
438 o que há para cobrir esses projetos tirando o valor destinado ao  
439 Ministério Público que foi aprovado na reunião passada, hoje  
440 para cobrir os outros projetos nós temos R\$ 1.889.055,70 (hum  
441 milhão oitocentos e oitenta e nove mil cinquenta e cinco reais e  
442 setenta centavos). E o valor que nós temos para cobrir esses  
443 projetos é somente R\$ 1.577.129,24 (hum milhão quinhentos e  
444 cinquenta e sete mil cento e vinte e nove reais e vinte e quatro  
445 centavos). A diferença eu vou ver agora que é de R\$ 311.922,00  
446 (trezentos e onze mil novecentos e vinte e dois reais). Esse é o  
447 excedente. Então a gente vai ter que fazer uma nova votação para  
448 estabelecer os que irão ficar. **Dr. Felipe Gomes Cavalcante** - A  
449 título de sugestão do colega, começamos pelos unânimes. **Dr.**  
450 **Germano Vieira da Silva** - Então não precisa votação e eu  
451 concordo. Vamos ver os unânimes. A gente pode começar excluindo  
452 os que tiveram mais votos contra. Eu encontrei 4 cartas-  
453 consultas que ficaram no limiar, 5 a 4. Os que não foram 5 a 4,  
454 é porque o CONPAM se absteve. Poderemos somar os valores destes  
455 que tiveram uma rejeição maior. Pode ser assim? Os que tiveram  
456 uma grande rejeição: 6692/2011-3, 6741/2011-8, 6742/2011-  
457 6777/2011-2 que somados dá R\$ 584.834,00. Dois projetos com a  
458 maior rejeição: 6777/2011-2 e 6692/2011-3. **Dr. Felipe Gomes**  
459 **Cavalcante** - Eu tenho como prioridade o projeto Carbono Zero,  
460 então eu retiro o Processo nº 6741/2011-8 - Projeto - Sistema

ATA DA 15ª. REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CEG/FDID

DATA: 26 de abril de 2011

LOCAL: Gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça - Ministério Público do Estado do Ceará.

---

461 Estadual de Prevenção e Preparação ao Atendimento às Emergências  
462 Ambientais. **Dr. Germano Vieira da Silva** - Pelas minhas contas  
463 nós temos R\$ 45.907,54. O aprovado seria o nº 6777/2011-2. Foram  
464 selecionadas as cartas-consultas referentes aos processos:  
465 6624/20117, 6683/2011-2, 6688/2011-1, 6739/2011-2, 6742/2011-6,  
466 6744/2011-2, 6745/2011-9, 6746/2011-7, 6777/2011-2, 6915/2011-8,  
467 7183/2011-2 e 8031/2011-2. Primeiro Ponto da Pauta - Aprovação  
468 da Ata da 60ª Reunião Ordinária, que eu não estive presente. Os  
469 Conselheiros presentes, com exceção do Representante da PGE,  
470 aprovaram a ata. Terceiro Ponto da Pauta: Deliberação sobre a  
471 alteração de dispositivo no Manual Básico para Apresentação de  
472 Projetos. Concordam comigo que essas só vão valer para as  
473 próximas? Logo não há urgência. Todos os conselheiros  
474 concordaram. Quinto Ponto da Pauta - Eleição do Vice-Presidente  
475 do Conselho Gestor do FDID. Há dentre os representante de órgãos  
476 que podem, há algum pretendente? **Dr. Felipe Gomes Cavalcante** - O  
477 Presidente do CONPAM tem interesse. **Dr. Germano Vieira da Silva**  
478 - Abro a votação para o CONPAM e a PGE. Houve abstenção dos dois  
479 concorrentes e a Procuradoria Geral do Estado venceu com a  
480 maioria absoluta dos votos. Encerro a sessão.  
481  
482

**Germano Vieira da Silva**  
Vice- Presidente do CEG FDID

**João Paulo Saraiva Cavalcante**  
Conselheiro - CONPAM

**Raimundo Batista de Oliveira**  
Conselheiro - PJMA

**Antônio Carlos Azevedo Costa**  
Conselheiro - DECON

**Carlo Ferrentini Sampaio**  
Conselheiro - SETUR

**Anna Cristina Linhares Freire de Moraes**  
Conselheira - SECULT

**Rimena Alves Praciano**  
Conselheira - SESA

**Ana Mônica Ferreira Menescal**  
Conselheira - SEFAZ